



DECRETO Nº 23/2020

“Dispõe sobre a suspensão do atendimento da sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins –TO, e da outras providências”

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspenso os atendimentos da sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins –TO, a parti do dia 18 de maio de 2020 a 24 de maio de 2020.

Art. 2.º Fica os serviço de arrecadação a disposição para atendimento home office através de e-mail e telefone.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação podendo ser revogado e prorrogado.

Gabinete do Executivo Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 13 de maio de 2020.

KLEBER RODRIGUES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL